



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7604 - Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 16 de Setembro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 569673

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 109/2025 PROCESSO 24.0.000132986-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, do Projeto "Manutenção do ICD – 2023-2025", no valor de R\$ 657.539,43 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para o Projeto "Assistência Integral ao Paciente com Diabetes". A justificativa da OSC é de que a validade do Certificado do projeto "Manutenção do ICD – 2023-2025" encerrou em 30/06/2025 e não está mais disponível no site do Funcriança para Captação. Sessão Plenária nº 029, 10 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir